

PORTARIA Nº 284/2024-DPPGP

REGULAMENTA A SEÇÃO II – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ASCENSÃO FUNCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - A Promoção por Antiguidade, constante da Seção II da Lei Municipal nº 1.220/2012, regulamentada pelo Decreto nº 1.613/2012, para o exercício de 2024, obedecerá aos critérios estabelecidos na presente Portaria.

Art. 2º - O tempo apurado para a Promoção por Antiguidade corresponde ao período de 01/01/2021 a 31/12/2023.

§ 1º - O funcionário concorrerá sempre no padrão em que se encontrava em 31/12/2023.

Art. 3º - Fica instituído o cronograma para realização dos trabalhos, referente a Promoção por Antiguidade, constante do Anexo I, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 4º - Os recursos deverão ser enviados à SEMA - SERH via Protocolo Online através do site www.registro.sp.gov.br ou através da Diretoria Geral de lotação pela plataforma 1Doc, no prazo estabelecido no anexo I da presente portaria.

Art. 5º - Para não incorrer prejuízo no andamento da referida Promoção não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no anexo I.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada através da Portaria nº 283/2024-DPPGP.

Art. 7º - Fica sob responsabilidade de cada Diretoria Geral dar ciência aos servidores, lotados na mesma, sobre as informações referentes ao processo.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de março de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ANEXO I**CRONOGRAMA DE TRABALHO**

Data	Ocorrência
- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br das Portarias nº 283/2024-DPPGP e 284/2024-DPPGP, referente a Promoção por Antiguidade para o exercício de 2024.	05/04/2024
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço</u> para fins de Promoção por Antiguidade para o exercício de 2024.	05/04/2024
- Período para recurso, decorrente da Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins de Promoção por Antiguidade para o exercício de 2024. <i>*O requerimento deverá ser enviado à SEMA - SERH via Protocolo Online através do site www.registro.sp.gov.br ou através da Diretoria Geral de Lotação, devendo a mesma enviar via plataforma 1Doc.</i>	08 e 09/04/2024
- Período para análise pelos integrantes da comissão (Portaria nº 283/2024-DPPGP) dos recursos apresentados.	10, 11 e 12/04/2024
- Resposta ao recurso. <i>* A resposta será dada através do sistema utilizado pelo servidor para solicitação do recurso.</i>	15/04/2024
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Pós Recursos de Apuração de Tempo de Serviço</u> para fins de Promoção por Antiguidade para o exercício de 2024.	15/04/2024
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br do <u>Resultado Final</u> do Processo Administrativo nº 182/2024-1Doc, referente a Promoção por Antiguidade para o exercício de 2024.	16/04/2024
- Publicação no Diário Oficial Eletrônico e no site www.registro.sp.gov.br da <u>Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Administrativo nº 182/2024-1Doc</u> , referente a Promoção por Antiguidade para o exercício de 2024.	18/04/2024